

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Portaria



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTRARIA Nº. 18/2018

*Constitui comissão para proceder ao inventário dos bens móveis pertencentes ao Patrimônio da Autarquia.*

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 na Resolução N º. 1061/5 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Eliecir Soares Pereira, Américo da Silva Couto Neto e Emerson Melo do Sacramento sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis, pertencentes á Autarquia em 31.12.2018 procedendo, se necessário, á reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo o disposto no Art. 106 da Lei 4320/64.

**Art. 2º** - A comissão ora designada tem o prazo de 03(três) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação do referido Inventário contendo relação dos bens móveis no exercício de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Catu, 11 de Dezembro de 2018.

**JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**  
Diretor Geral.

Jose Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EAB725C3F5902BD4C61C8C95688DD137

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTEARIA Nº. 19/2018

*Constitui comissão para proceder ao inventário dos valores da dívida ativa da Autarquia.*

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 na Resolução N.º. 1061/5 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Eliecir Soares Pereira, Marileide da Silva e Ana Cristina da Conceição da Silva sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos valores da dívida ativa desta Autarquia em 31.12.2018.

**Art. 2º** - A comissão ora designada tem o prazo de 03(três) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação do referido Inventário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Catu, 11 de Dezembro de 2018.

JOSÉ MAURO REIREIRA FILARDI

Diretor Geral.

José Mauro Reireira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EAB725C3F5902BD4C61C8C95688DD137

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU

### PORTARIA Nº. 20/2018

*Constitui comissão para proceder ao inventário dos bens de consumo existente na Autarquia.*

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei Nº4. 320/64 na Resolução Nº. 1061/5 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações:

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Constituir Comissão composta dos seguintes servidores, Américo da Silva Couto Neto, Vilma Bispo dos Santos e Emerson Melo Sacramento e sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Geral dos Bens de Consumo, existentes no Almoxarifado da Autarquia em 31.12.2018.

**Parágrafo Único:** Considera-se almoxarifado o local específico onde se encontram armazenados os itens de material de consumo registrados e controlados por almoxarife, obedecendo a normas próprias de controle.

**Art. 2º-** A comissão ora designada tem o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação do referido Inventário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Catu, 11 de Dezembro de 2018.

José Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EAB725C3F5902BD4C61C8C95688DD137

# Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU**

## PORTARIA N°. 21/2018

*Constitui comissão para proceder ao inventário dos valores em caixa da Autarquia.*

**O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 na Resolução N º. 1061/5 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações:

**RESOLVE:**

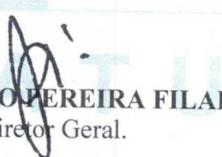
**Art. 1º** - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: Eliecir Soares Pereira Vilma Bispo dos Santos e Marileide da Silva sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário dos valores em caixa desta Autarquia em 31.12.2018.

**Art. 2º** - A comissão ora designada tem o prazo de 03(três) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para apresentação do referido Inventário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Catu, 11 de Dezembro de 2018.

  
**JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI**  
Diretor Geral.

José Mauro Pereira Filardi  
Diretor Geral  
SAAE-Catu

Praça José Mariani, s/n - Bairro: Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213 - CEP: 48.110-000 - Catu - Bahia  
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

[www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EAB725C3F5902BD4C61C8C95688DD137